



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete Executivo – Gestão 2021/2024

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DECRETO Nº 115/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Gestor das unidades de Conservação Municipais - CGUC.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas por Lei e de acordo com as Leis Municipais Nº1349/2014, Lei Nº1350/2014 e Lei Nº1351/2014, com foco na conservação e manutenção dos ecossistemas naturais, com a integração da sociedade civil para o planejamento e gestão das unidades de conservação, CRIA o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais, com o intuito de manifestar, conhecer, discutir, propor, divulgar ações, auxiliar na tomada de decisões, bem como identificar problemas e conflitos, potencialidades, iniciativas que fortaleçam as unidades, compatibilizando e integrando os interesses dos diversos setores relacionados às mesmas, deste modo:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNA os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais do Município de General Carneiro Estado do Paraná e dá outras providências.

Nome	Função	Entidade/Órgão
Alberto Giroto	Presidente	Secretaria M. de Agricultura, Agronegocio e Meio Ambiente
Mauro Batista de Freitas	Suplente	Secretaria M. de Agricultura, Agronegocio e Meio Ambiente
Suzana de Oliveira Machado	Membro	Secretaria M. de Administração e Planejamento
Karina de Moura	Membro	Secretaria M. de Administração e Planejamento
Antonio Joarilso Lins Rodrigues	Membro	Legislativo Municipal
Sandra Aparecida Trinoski Scheibe	Membro	Legislativo Municipal
Sergio Bazilio	Membro	UNESPAR
Daniela Roberta Haldefer	Membro	UNESPAR
Eloize Emanuelle Padilha Albino	Membro	Entidades Sociais
Ademir Siega	Membro	Entidades Sociais
Itacir Perez da Luz	Membro	Entidades Religiosas
Vanderlei Ferreira	Membro	Entidades Religiosas
Recier Gregorio	Membro	Setores da Industria Comercio e serviços
Adre Naiara Siega Trevisani	Membro	Setores da Industria Comercio e serviços
Celio Luiz Garbin	Membro	Representantes Voluntarios
Joares Martins Ferreira	Membro	Representantes Voluntarios

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 21 de Maio de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal